UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2021

3 Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se 4 em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e 5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da 6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Decano, Professor João Alberto 7 de Almeida, representante da Faculdade de Direito, tendo participado da sessão os seguintes 8 Conselheiros: Professores Rita de Cássia Lucena Velloso (Vice-Diretora) e Denise Morado Nascimento (representante), pela Escola de Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel (Diretor) e 9 10 Angélica Oliveira Adverse (representante), pela Escola de Belas-Artes; Leonardo David 11 Tuffi Santos (Diretor) e Theles de Oliveira Costa (representante), pelo Instituto de Ciências 12 Agrárias; Élida Mara Leite Rabelo (Vice-Diretora) e Daniele Cristina de Aguiar 13 (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Hugo Eduardo Araujo da Gama 14 Cerqueira (Diretor) e Frederico Gonzaga Jayme Júnior (representante), pela Faculdade de 15 Ciências Econômicas; Francisco Dutenhefner (Diretor) e Marcos Oliveira Prates 16 (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas; Jezulino Lúcio Mendes Braga (Vice-17 Diretor), pela Escola de Ciência da Informação; Daisy Moreira Cunha (Diretora) e Rogério 18 Correia da Silva (representante suplente), pela Faculdade de Educação; Tânia Lúcia Hiroschi 19 (Vice-Diretora) e Ana Cláudia Porfírio Couto (representante), pela Escola de Educação 20 Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Sônia Maria Soares (Diretora), pela Escola de 21 Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor) e Priscilla Macedo Moura 22 (representante), pela Escola de Engenharia; Micheline Rosa Silveira (Vice-Diretora) e 23 Valbert Nascimento Cardoso (representante), pela Faculdade de Farmácia; Bruno Pinheiro Wanderley Reis (Diretor) e Miriam Hermeto de Sá Motta (representante), pela Faculdade de 24 25 Filosofia e Ciências Humanas; Vilma Lúcia Macagnan Carvalho (Diretora), pelo Instituto 26 de Geociências; Sueli Maria Coelho (Diretora) e Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira, 27 pela Faculdade de Letras; Humberto José Alves (Diretor) e Maria do Carmo Barros de Melo 28 (representante), pela Faculdade de Medicina; Renato Tocantins Sampaio (Diretor), pela 29 Escola de Música; Denise Vieira Travassos (Vice-Diretora) e Maria Elisa de Souza e Silva 30 (representante), pela Faculdade de Odontologia; Roberto Maurício Carvalho Guedes (Vice-31 Diretor) e Ronald Kennedy Luz (representante), pela Escola de Veterinária; Tânia Margarida 32 Lima Costa (Vice-Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Élder Antônio 33 Sousa e Paiva, pela representação do corpo docente da área de Ciências da Vida; Glaura 34 Goulart Silva, pela representação do corpo docente da área de Ciências da Natureza; 35 Guilherme Lourenço de Souza, pela representação do corpo docente da área de 36 Humanidades; Servidores Kátia Lúcia Pacheco e Ricardo Bruno da Cruz Costa, pela 37 representação do corpo técnico-administrativo em educação; Universitários Caio Fernando 38 Teixeira Portela e Max Paulo Rocha Pereira, pela representação do corpo discente. 39 Justificaram sua ausência à sessão as Conselheiras Carla Aparecida Spagnol e Maristela de 40 Oliveira Costa, tendo deixado de comparecer os Conselheiros Hermes Vilchez Guerrero, 41 Elisângela Cristina Aganette, Tiago Amâncio Novo, Andréa Maria Silveira, Cristina del 42 Papa, Swraide Salgado Agripino, Ronald de Figueiredo Nascimento, Helder de Castro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Bernardes Barbosa, Renato Defelippe de Azevedo, Gabrielle Moraes Lopes da Silva, Caique 43 44 Belchior Henrique, Luiza Datas Cruz, Sávio Peres Rego Loureiro, Valesca Rabelo Braga, 45 Luan Vitor Soares de Paiva e Thomás Aguiar Carrieri. Está vaga a representação da Escola de Música. Havendo quorum regulamentar, o Decano do Colegiado, no exercício da 46 47 Presidência, Professor João Alberto de Almeida, cumprimentou os Conselheiros e declarou 48 abertos os trabalhos. Em seguida, esclareceu que o Regulamento do processo de consulta à 49 comunidade universitária para a escolha dos próximos Reitor e Vice-Reitor da UFMG, 50 aprovado pelo Conselho Universitário em 12 de agosto de 2021, prevê o afastamento de 51 todos os docentes inscritos na consulta de suas funções e atividades docentes e 52 administrativas na UFMG no período compreendido entre a inscrição e a consulta, ou seja, 53 de 14 de setembro a 11 de novembro de 2021. Destacou que, em função da candidatura e do 54 consequente afastamento da Reitora, Professora Sandra Goulart Almeida, e do Vice-Reitor, 55 Professor Alessandro Fernandes Moreira, como Decano do Conselho Universitário 56 convocou a presente reunião, compondo a Presidência juntamente com a segunda Decana 57 do Colegiado, Professora Sônia Maria Soares, a qual cumprimentou os Conselheiros. A 58 seguir, o Sr. Presidente orientou os Conselheiros sobre os recursos disponíveis na sala virtual 59 do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Pesquisa (RNP). EXPEDIENTE -**Comunicações** - Novos Conselheiros: A Congregação da Escola de Veterinária, na reunião 60 61 de 9 de setembro de 2021, elegeu como representantes da Unidade no Conselho 62 Universitário os Professores Ronald Kennedy Luz (efetivo) e Marília Martins Melo (suplente), para mandato a partir de 27 de setembro. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos 63 64 novos Conselheiros. Informe - O Sr. Presidente destacou que, na última reunião do Colegiado, realizada em 3 de setembro de 2021, foi informado aos membros do Conselho 65 Universitário o arquivamento dos inquéritos policial e civil referente ao processo de 66 67 execução do Memorial da Anistia do Brasil, objeto da operação denominada "Esperança Equilibrista", ocorrida em dezembro de 2017, e sugeriu que o Colegiado se manifeste sobre 68 o assunto. Esclareceu que, caso haja concordância com a emissão de nota à comunidade, ao 69 70 final da reunião procederá à leitura de proposta de texto, para a apreciação do Plenário. Em 71 seguida, submeteu sua sugestão à consideração dos Conselheiros, os quais, por unanimidade, 72 anuíram à proposta. ORDEM DO DIA - 1 Indicação para o cargo de Coordenadora da 73 Unidade Seccional de Correição (USEC/UFMG) - aprovação ad referendum (Processo 74 SEI nº 23072.248075/2021-64) - O Sr. Presidente observou que, em 7 de agosto de 2013, o 75 Reitor Clélio Campolina Diniz (gestão 2010-2014) criou a Unidade Seccional de 76 Correição (USEC), mediante a Portaria nº 095/2013, em consonância ao Decreto nº 5.480, 77 de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal 78 e cujo art. 8º, § 1º, estabelece que o Coordenador da Unidade Seccional de Correição poderá 79 ser nomeado somente após a indicação e a aprovação pelo Órgão Central do Sistema de 80 Correição. Acrescentou que a referida Portaria nº 095/2013 prevê, em seu art. 5º, que a 81 USEC terá um Coordenador, indicado pelo Reitor para apreciação do Conselho 82 Universitário, antes de sua designação à Controladoria Geral da União (CGU), para mandato 83 de dois anos, prorrogável por igual período. Observou que a nova legislação sobre o assunto 84 permite o tempo de mandato de três anos, prorrogável por igual período. A seguir, informou



87

88

89 90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111112

113

114

115116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 1060/2021, de 13 de setembro de 2021 (ANEXO A), mediante o qual a Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, encaminha, para apreciação do Conselho Universitário, a designação, ad referendum do Conselho Universitário, da Professora Associada da Faculdade de Direito Marcella Furtado de Magalhães, para exercer o cargo de Coordenadora da USEC. Após observar que a referida docente terá a função de reestruturar a USEC, em consonância à nova legislação sobre a matéria, ressaltou que a UFMG agradece a valiosa contribuição da Professora Vera Alice Cardoso Silva, que esteve à frente da USEC desde a sua criação, completando o prazo legal para atuar como Coordenadora da Unidade. A seguir, submeteu à apreciação do Plenário a referida indicação da Reitora. Seguiram-se manifestações de apoio à indicação da Professora Marcella Furtado de Magalhães, entre as quais a da Professora Maria Elisa de Souza e Silva, que propôs a emissão, pelo Conselho Universitário, de voto de louvor à Professora Vera Alice Cardoso Silva, em reconhecimento e agradecimento por sua relevante contribuição à Universidade, em especial à frente da USEC. A seguir, foram ressaltados por Conselheiros o empenho, a competência, a dedicação e o espírito institucional que sempre caracterizaram o trabalho da referida docente na condução da USEC, tendo sido destacada a excelência dos servicos prestados, resultante do constante aprimoramento de suas ações, evidenciado por sua disponibilidade e cordialidade em acolher as demandas da comunidade universitária e prestar-lhe orientações. Após as manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação a indicação ad referendum da Reitora, que foi homologada por unanimidade. Em seguida, colocou em votação proposta de emissão de voto de louvor à Professora Vera Alice Cardoso Silva, proposta aprovada por unanimidade. 2 Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA) (Processo SEI nº 23072.256309/2021-47) -O Sr. Presidente pediu a autorização do Plenário para convidar, para participar da reunião durante a discussão deste item da pauta, com a finalidade de prestar esclarecimentos aos Conselheiros sobre o assunto, o Professor Fernando Antonio Mencarelli, Diretor da Diretoria de Ação Cultural da UFMG (DAC), e as Professoras Verona Campos Segantini e Anna Karina Castanheira Bartolomeu, respectivamente, atuais Superintendente Executiva e Superintendente Cultural da FRMFA. Não havendo objeções, os referidos docentes passaram a participar da reunião. 2.1 Estatuto da FRMFA - O Sr. Presidente, após cumprimentar os convidados, observou que o Conselho Universitário, na reunião realizada em 3 de setembro de 2021, aprovou, por unanimidade, a proposta de tornar a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade fundação de apoio à UFMG, a partir da alteração do Estatuto da Entidade de 2016, de forma a adequá-lo à legislação que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. A seguir, após informar que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 1187/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO B), mediante o qual o Estatuto da Fundação foi encaminhado ao Conselho Universitário (ANEXO C), para apreciação, observou que a norma de relacionamento para a contratação de Fundações de Apoio no âmbito da UFMG, estabelecida na Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, em 18 de novembro de 2004, determina que os contratos entre a UFMG e as Fundações de Apoio só serão celebrados ou renovados se, além de ser observado o disposto na legislação federal vigente,



128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

a Fundação tiver "estatuto em vigor previamente analisado pelo Conselho Universitário, após aprovação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e inscrições no Registro Público". Esclareceu que o novo texto do Estatuto da Fundação já foi apreciado e aprovado pelo citado Ministério Público (Tutela das Fundações) e averbado, em 15 de setembro de 2021, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. A seguir, passou a palavra ao Professor Fernando Antonio Mencarelli, que apresentou, em síntese, as alterações do texto do novo Estatuto da Fundação em relação ao anterior, tais como a nomenclatura dos cargos diretivos e o quantitativo de membros dos Conselhos Curador e Fiscal, por recomendação da Procuradoria das Fundações e, em seguida, colocouse à disposição para, juntamente com as Professoras Verona Campos Segantini e Anna Karina Castanheira Bartolomeu, esclarecer dúvidas e prestar mais informações. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente agradeceu os convidados, pela colaboração, os quais deixaram a reunião. A seguir, o Sr. Presidente ressaltou que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o qual dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, estabelece as exigências para o registro e credenciamento das Fundações de Apoio. Observou que os pedidos de credenciamento devem ser protocolados no Ministério da Educação (MEC) e decididos em ato conjunto dos titulares do MEC e do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), devendo ser instruídos de uma série de documentos, entre os quais: a) estatuto social da fundação de apoio, comprovando finalidade não lucrativa e que os membros dos seus conselhos não são remunerados pelo exercício de suas funções; b) atas do órgão colegiado superior da instituição apoiada e dos órgãos da fundação de apoio, comprovando a composição dos órgãos dirigentes da entidade, dos quais mais da metade deverá ter sido indicada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada; c) ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição apoiada, manifestando prévia concordância com o registro e credenciamento da entidade como fundação de apoio; d) norma aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada que discipline seu relacionamento com a fundação de apoio, especialmente quanto aos projetos desenvolvidos com sua colaboração, norma que, no caso da UFMG, é a Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu o assunto à apreciação do Plenário. Não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a prévia concordância do Conselho Universitário com o registro e credenciamento da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade como fundação de apoio à UFMG. Houve aprovação unânime do Plenário. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a votação o Estatuto da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, já devidamente aprovado pelo MPMG e registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. O documento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente destacou já ter sido mencionada em reuniões anteriores do Conselho Universitário a necessidade de ser revisada a Resolução nº 10/2004, em especial o dispositivo que prevê a apreciação, pelo Colegiado, dos Estatutos de Fundações após aprovados pelo Ministério Público e registrados em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

169 cartório, sem a conveniente análise previamente à decisão do MPMG, e observou que, 170 oportunamente, o Colegiado procederá ao exame da citada Resolução. 2.2 Indicações para 171 os Conselhos da FRMFA - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros 172 o Ofício nº 1185/2021 do Gabinete da Reitora (ANEXO D), mediante o qual são 173 encaminhadas, para apreciação do Conselho Universitário, as indicações da Reitora, 174 Professora Sandra Regina Goulart Almeida, para composição do Conselho Diretor, do 175 Conselho Curador e do Conselho Fiscal da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade. 176 2.2.1 Indicações para o Conselho Diretor da FRMFA - O Sr. Presidente salientou que, 177 segundo os artigos 20 e 21 do Estatuto da Fundação, o Conselho Diretor é composto pelo 178 Presidente e por dois Diretores, por livre designação do Reitor da UFMG, sendo que o art. 179 20, inciso II, § 4º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe, entre outros 180 aspectos, sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, 181 estabelece que o docente em regime de dedicação exclusiva poderá ocupar o cargo de 182 dirigente máximo de Fundação de Apoio por deliberação do Conselho Superior da 183 Instituição apoiada. A seguir, submeteu à apreciação dos Conselheiros as indicações da 184 Reitora: Professora Verona Campos Segantini, atual Superintendente Executiva da 185 Fundação, para exercer o cargo de Presidente, e, para os cargos de Diretoras, as Professoras 186 Anna Karina Castanheira Bartolomeu, atual Superintendente Cultural, e Luciana Papatella, 187 atual Gerente de Projetos da Fundação. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, após 188 obter a anuência do Plenário, submeteu a votação as referidas indicações, que foram 189 aprovadas por unanimidade. 2.2.2 Indicações para o Conselho Curador da FRMFA - O 190 Sr. Presidente observou que o Estatuto da Fundação dispõe, em seu art. 11, que o Conselho 191 Curador da Entidade é composto por seis membros titulares e três suplentes, sendo um dos 192 titulares representante de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo 193 com a UFMG, todos de livre designação do Reitor da UFMG, com a aprovação do Conselho 194 Universitário. Salientou que foram indicados pela Reitora: a) como membros titulares, os 195 Professores Flávio de Lemos Carsalade e Silke Kapp (ambos da Escola de Arquitetura); 196 Maria Cecília de Miranda Nogueira Coelho e Luiz Carlos Villalta (ambos da Faculdade de 197 Filosofia e Ciências Humanas); Magali Melleu Sehn (da Escola de Belas-Artes) e a 198 Professora Lucia Gouvêa Pimentel, como membro de entidades científicas, empresariais ou 199 profissionais; b) como membros suplentes, as Professoras Thaís Nívia de Lima e Fonseca 200 (da Faculdade de Educação) e Marta Eloísa Melgaço Neves (da Escola de Ciência da 201 Informação) e a Servidora Técnico-Administrativa em Educação Diná Marques Pereira 202 Araújo (da Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas). O Sr. Presidente submeteu à 203 apreciação dos Conselheiros o conjunto das indicações e, a seguir, não havendo 204 manifestações, com a anuência do Plenário, colocou-o em votação. Houve aprovação 205 unânime. 2.2.3 Indicações para o Conselho Fiscal da FRMFA - O Sr. Presidente destacou 206 que o Estatuto da Fundação prevê, em seus artigos 14 e 15, que o Conselho Fiscal será 207 composto por três membros efetivos e três suplentes, por livre indicação do Reitor, ouvido 208 o Conselho Universitário. Informou que a Reitora fez as seguintes indicações: a) como 209 membros titulares: o Professor Carlos Maurício Vieira (da Faculdade de Ciências 210 Econômicas) e os Servidores Técnico-Administrativos em Educação Macilene Gonçalves



212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

de Lima e Elízio Marcos dos Reis (ambos lotados na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN)); b) como membros suplentes: os Servidores Técnico-Administrativos em Educação Altair Damásio Dias (do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO)), Mirian Marlene de Rezende Bergo (da Faculdade de Letras) e Mônica Gonçalves Azeredo Torres (da PROPLAN). A seguir, submeteu as indicações à apreciação do Plenário. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a aquiescência dos Conselheiros, colocou em votação o conjunto das indicações, que foi aprovado por unanimidade. 3 Recomposição de Comissão Permanente do Conselho Universitário - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros documento (ANEXO E) com informações sobre a recomposição da Comissão de Obras e Patrimônio, que está com uma vaga sem preenchimento, em função do término do mandato, em 30 de setembro de 2021, do Professor Gustavo Pereira Côrtes no Conselho Universitário como Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Observou que o referido docente foi reeleito ao cargo de Diretor da Unidade e integra novamente o Conselho Universitário e sugeriu sua recondução para a referida Comissão. A seguir, submeteu o assunto à apreciação do Plenário e, não havendo manifestações, colocou em votação a indicação do Professor Gustavo Pereira Côrtes para compor a Comissão de Obras e Patrimônio. Houve aprovação unânime do Plenário. 4 Proposta de manifestação do Conselho Universitário - O Sr. Presidente, reportando-se à proposta aprovada pelos Conselheiros no início da reunião, procedeu à leitura de uma minuta de nota à comunidade com manifestação do Conselho Universitário sobre a acertada decisão de arquivamento dos inquéritos policial e civil relativos ao processo de execução do Memorial da Anistia do Brasil, decisão que, além de demonstrar terem sido injustas as acusações impostas a dirigentes e servidores da UFMG, reconhece a retidão de suas condutas bem como a probidade e integridade da Universidade. A seguir, submeteu o texto da Nota à Comunidade à apreciação dos Conselheiros. Seguiram-se manifestações de apoio à íntegra do teor do documento, que recebeu a aprovação unânime do Plenário. Foi emitida Nota à Comunidade (ANEXO F). PALAVRA LIVRE - A segunda Decana do Colegiado, Professora Sônia Maria Soares, após ressaltar a importância da manifestação da comunidade universitária no processo de consulta para subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração da lista tríplice para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFMG, gestão 2022-2026, conclamou a todos a incentivarem o voto na consulta, a ser realizada em 11 de novembro, de forma on-line, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. O Universitário Caio Fernando Teixeira Portela ressaltou que os representantes discentes nos Órgãos Colegiados Superiores da UFMG têm realizado trabalho junto aos estudantes de graduação e de pós-graduação em prol da ampla participação na votação do processo de consulta, ratificando a importância do engajamento de todos. O Professor Élder Antônio Sousa e Paiva, após observar que integra a Comissão Eleitoral que coordena o processo de consulta à comunidade, reforçou a necessidade e a importância da manifestação de todos, mediante o voto. Destacou que a lista tríplice é organizada pelo Colégio Eleitoral, o qual respeita a vontade da comunidade expressa no resultado da consulta prévia, mesmo não havendo vinculação jurídica do Colegiado à consulta, e salientou que a expressão de toda a comunidade fortalece a Universidade na



254

255

256

257

258

259

260

261

262

263264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

escolha do próximo dirigente máximo da UFMG pelo Presidente da República. A seguir, parabenizou os Professores João Alberto de Almeida e Sônia Maria Soares pela condução da reunião. O Sr. Presidente agradeceu o apoio dos Conselheiros na condução dos trabalhos e associou-se à manifestação da Professora Sônia Maria Soares, ressaltando a importância da participação efetiva de todos no processo de consulta, para legitimar e fortalecer o novo Reitorado. O Professor Cícero Murta Diniz Starling elogiou o trabalho realizado pela Comissão Eleitoral, presidida pela Professora Maria Elisa de Souza e Silva, observando que a Escola de Engenharia divulgou as três cartas abertas dirigidas aos três segmentos da Universidade mediante as quais a Comissão incentiva a participação da comunidade no processo de consulta e ressalta a importância de cada voto. A seguir, após observar que legalmente a Universidade não pode fornecer dados de seus alunos nem conduzir as eleições estudantis, ponderou favoravelmente à promoção de estudos com a finalidade de buscaremse alternativas institucionais que possam favorecer a ampla participação do corpo discente nas eleições realizadas pelas entidades estudantis para a escolha dos Coordenadores do Diretório Central dos Estudantes e dos Diretórios Acadêmicos. O Professor Bruno Pinheiro Wanderley Reis ratificou a ponderação do Professor Cícero Murta Diniz Starling, por reconhecer a dificuldade do corpo discente da Universidade de realizar anualmente suas eleições para a escolha dos dirigentes das entidades estudantis e a necessidade de serem buscadas alternativas que possam favorecer a participação democrática de todos nos processos eleitorais e nas questões relacionadas ao corpo discente da Universidade, observando que atualmente são nove as entidades discentes no âmbito da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. A Professora Sônia Maria Soares ponderou favoravelmente ao encaminhamento à Reitoria de sugestões para contribuir na busca por soluções. O Sr. Presidente observou que o assunto é complexo e envolve questões de natureza jurídica, para as quais estão sendo buscadas soluções pela Universidade, dentro da legalidade, para que os estudantes possam ter acesso a dados de sua comunidade para realizar suas eleições. A Professora Sônia Maria Soares agradeceu a todos pela confiança e pela colaboração na condução dos trabalhos da Presidência, bem como a toda a equipe da Reitoria pelo apoio no atendimento às demandas apresentadas ao Reitorado no período de afastamento da Reitora e do Vice-Reitor. O Sr. Presidente endossou as palavras da Professora Sônia Maria Soares e agradeceu-a pela parceria e colaboração na condução da reunião. Agradeceu à Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, e ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, e a todos os Conselheiros pela confiança em seu trabalho e no da Professora Sônia Maria Soares, na condição de Decanos, no exercício da Presidência do Conselho Universitário e do Reitorado, estendendo os agradecimentos às equipes do Gabinete da Reitora e da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, pelo apoio e pela colaboração. A seguir, não havendo outras manifestações, o Decano do Conselho Universitário, no exercício da Presidência do Colegiado, Professor João Alberto de Almeida, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.